



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA - Indaiatuba

Vinculado à Secretaria Municipal da Assistência e Bem Estar Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba / SP
Criado pela Lei nº 2659 de 12.12.1990, com alteração da Lei Municipal nº 3272 de 02.01.1995

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE INDAIATUBA
REALIZADA em 09 de Abril DE 2019
Nº 02/2019

1 Aos Nove dias do mês de Abril de dois mil e dezenove realizou-se na Casa dos Conselhos , a partir das oito
2 horas e trinta minutos, a segunda reunião Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança
3 e do Adolescente de Indaiatuba, conforme convocação feita aos conselheiros. Após a verificação do quórum
4 no dia de hoje , **Viviane Roberta Barnabé**, presidente do CMDCA de Indaiatuba, deu início à reunião,
5 convidando a mim, Silvana Amaro M. da Silva, primeira secretária, a lavrar a presente ata. **1. Apreciação**
6 **e discussão da Ata anterior** sendo aprovada por unanimidade. **2. Relatórios de treinamento:** Foi
7 realizado treinamento com Karine da organização ABID, participantes avaliou que o treinamento foi muito
8 produtivo, houve uma boa participação das organizações , foi abordado principalmente sobre estratégias de
9 captação de recursos quanto destinação do imposto de renda , materiais de divulgação da instituição quanto
10 ao marketing e etc, o conselho agradece a contribuição voluntária de Karine . **3. Eleição do Conselho**
11 **Tutelar:** A presidente comunicou que a sobre a eleição do conselho tutelar , que será em 06/10/2019 . Foi
12 elaborado novo edital reformulado pela mesma comissão de eleição-2018, visando deixar organizado para
13 que a nova diretoria continue o trabalho baseando-se nas experiências da última eleição, visto que tais
14 procedimentos são bem detalhistas quanto a datas , provas e etc . O novo salário para conselheiro tutelar
15 será R\$ 4.144,00 jornada de trabalho de 30 horas semanais, conforme política salarial da prefeitura, após
16 explanação deste assunto foi aprovado a Resolução e Edital para Eleição do Conselho Tutelar 2019 , previsto
17 a posse para 10/01/2020. **3. Eleição dos Conselheiros de Direito:** Foi convocado para Assembleia no
18 dia 12/04/2019 para eleição dos conselheiros indicados pelas organizações cadastradas no CMDCA na casa
19 dos conselhos e dia 29/04/2019 as 8:00 horas – Posse solene no gabinete do Prefeito , em seguida neste
20 mesmo dia as 8:30h – Eleição da mesa diretora **4.Aprovação do Edital 01-2019**, visa normatizar a
21 aplicação contida no artigo 11 da lei municipal 6.603 /16 para o biênio 2019/2021, que será exercida pelo
22 representante de uma das organizações da sociedade civil, as que manifestarem até o dia 08/04/2019 em
23 participarem da composição dos Conselho de Direitos. Foi aprovado explanado o assunto e aprovado por
24 todos. **5. Apresentação do Diagnóstico.** Será apresentado pela comissão , o relatório sobre o Diagnóstico
25 da Criança e do Adolescente no município, onde foram convidados vários representantes da sociedade civil ,
26 poder público e judiciário, será na Igreja Batista Nova Aliança ,neste dia também contaremos com a
27 participação especial de crianças e adolescentes de organizações, após explanação do referido assunto , foi
28 aprovado por todos para que seja realizado tal evento. **6. Comunicação :** Será realizado conforme
29 aprovação anterior o X Fórum de Prevenção e Combate a Violência Doméstica e Sexual contra Crianças e
30 Adolescentes de Indaiatuba, na UNIMAX dia 24/05 das 8:00 as 13:00h. Correspondências recebidas: Campi
31 e Apae - sobre numero de atendidos, Casa da Mulher – auto de vistoria, Casa da Fraternidade - relatório

32 de atividade , Bolha de Sabão , eleição de diretoria e certificado temporário por 3 meses, Creas - relatório
33 A Sra. **Viviane Roberta Barnabé** agradeceu a presença de todos e deu-se por encerrada a reunião.
34
35
36 Indaiatuba, 09 de Abril de 2019.